# Processamento para Emissores - Anuidade do Serviço 3D Secure

## Memo Informativo 2016-026

16 de março de 2016

Interlocutor Principal; Interlocutor de Tarifário e Faturação

## Resumo O tarifário da SIBS FPS em vigor, divulgado através do Memo Informativo 2016-018 - Rúbricas de Faturação - SIBS FPS 2016 - Pacote Global, introduziu a nova rubrica E3A – Anuidade Serviço 3D Secure, que tem como objetivo a remuneração relativa a certificações e auditorias anuais do serviço junto da VISA, MasterCard e AMEX. Indicador de ação Não aplicável Implementação: Obrigatória Opcional Previsão de impacto: Técnico Operacional Inexistente $\boxtimes$ Ações recomendadas Solicita-se a divulgação interna desta informação na vossa instituição. **Esclarecimentos adicionais**

Para esclarecimentos adicionais solicita-se o contacto com o seu Gestor de Relação na SIBS FPS.

## **Enquadramento**

O Memo Informativo 2016-018 - Rúbricas de Faturação - SIBS FPS 2016 - Pacote Global, remetido pela SIBS FPS no dia 25 de fevereiro, divulgou a Pacote Global de Rubricas Faturação SIBS FPS que inclui a nova rubrica E3A que consta do ponto:

- E UTILIZAÇÃO DE CARTÕES
  - o E3 GESTÃO DE CARTÕES ENROLLED 3D SECURE
    - E3A Anuidade serviço 3D Secure

A rubrica E3A incide sobre a anuidade do serviço 3D *Secure* relativa às certificações e auditorias anuais realizadas pela VISA, MasterCard e AMEX.

Esta rubrica abrange todos os emissores certificados 3D Secure, sendo aplicada apenas uma anuidade, independentemente do número de marcas VISA/MasterCard/AMEX que utilizem.





#### SIBS MEMO INFORMATIVO 2016-026

Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1 - 1649-031 Lisboa – Portugal Tel: (+351) 217 813 000 - www.sibs.pt

A anuidade, cujo valor é de 2.900 € (dois mil e novecentos euros), tem efeito a partir de janeiro 2016, contudo, a SIBS FPS optou por não refletir retroativamente esta rubrica na faturação.

A mesma é aplicada aos emissores que completem o aniversário da certificação durante o corrente ano, no mês de subscrição do serviço.

## Exemplo de aplicação:

- O Emissor A aderiu em Março de 2015 primeira anuidade em Março 2016.
- O Emissor B aderiu em Fevereiro de 2016 primeira anuidade em Fevereiro de 2017.

## Calendário de implementação

Não aplicável

### **Anexos**

Não aplicável.



